



Formulário explicativo para encaminhamento de Consulta Jurídica

Instituto Federal de Educação do Sudeste de Minas Gerais - Reitoria	
Nome: Fabrício Tavares de Faria – Pró-Reitor de Administração – Ordenador de Despesas	
E-mail: do setor e/ou servidor responsável direto pelo processo	Telefone: do setor e/ou servidor responsável pela consulta
NUP Nº de volumes: 01 (um)	
¹Assunto: Solicitação de análise de conformidade e emissão de parecer jurídico para aprovação ou não da minuta de edital e seus anexos pela assessoria jurídica em atendimento ao art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.	
Objeto: Contratação de Serviços de Apoio Administrativo e de Limpeza e Conservação para o Edifício Sede da Reitoria do IF Sudeste MG	
Valor: R\$ 1.109.514,72 (um milhão cento e nove mil, quinhentos e quatorze reais e setenta e dois centavos)	Modalidade: Pregão Eletrônico 08/2018
Complementação: Processo Administrativo da Unidade 23223.002995/2018-61	

Fabrício Tavares de Faria
Pró-Reitor de Administração/Ordenador de Despesas
Portaria-R 1191/2017

¹ * Art. 10. Os autos administrativos deverão ser instruídos com prévia manifestação do órgão consultante e demais órgãos competentes para se pronunciar sobre o objeto da consulta, além de outros documentos necessários à elucidação da questão jurídica suscitada. (Portaria PGF n. 526, de 26 de agosto de 2013).



**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
DEPARTAMENTO DE CONSULTORIA - DEPCONSU
EQUIPE NACIONAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - ENALIC**

CONSULTA JURÍDICA

²**ENCAMINHO** o processo abaixo para apreciação jurídica dessa Equipe Nacional de Licitações e Contratos - ENALIC, de acordo com o art. 38, VI e parágrafo único da Lei nº 8.666/93 e Portaria PGF n. 263, de 05 de maio de 2017.

Nome: Fabrício Tavares de Faria	
E-mail: proadplan@ifsudestemg.edu.br	Telefone: (32) 3257-4135
NUP Nº de volumes: 01 (um)	
Assunto: Solicitação de análise de conformidade e emissão de parecer jurídico para aprovação ou não da minuta de edital e seus anexos pela assessoria jurídica em atendimento ao art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.	
Objeto: Contratação de Serviços de Apoio Administrativo e de Limpeza e Conservação para o Edifício Sede da Reitoria do IF Sudeste MG	
Valor: R\$ 1.109.514,72 (um milhão cento e nove mil, quinhentos e quatorze reais e setenta e dois centavos)	Modalidade: Pregão Eletrônico 08/2018
Complementação: Processo Administrativo da Unidade 23223.002995/2018-61 com pedido de análise prioritária conforme justificativas elencadas no Memorando Eletrônico nº 556/2018 – PROADM às fls. 151 a 155 do processo	

Fabrício Tavares de Faria
Pró-Reitor de Administração/Ordenador de Despesas
Portaria-R 1191/2017

² Os dados fornecidos serão de inteira responsabilidade do órgão assessorado e para uso exclusivo do setor de protocolo da ENALIC.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
DEPARTAMENTO DE CONSULTORIA - DEPCONSU
EQUIPE NACIONAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - ENALIC